

**PORTARIA Nº 169/2024** .

**Determina a suspensão de férias do servidor  
Douglas Ramos Depre :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 23.579/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Douglas Ramos Depre - Matrícula 111614**, relativa ao período de 03/02/2025 a 17/02/2025 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 01/04/2025 à 15/04/2025 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
734

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.24 14:55:01 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.24 14:55:09 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.